Vetos presidenciais na pauta do Congresso

Nº DO VETO	ITENS VETADOS	MOTIVO DO VETO	SITUAÇÃO
Veto total 47/2013	PLS 98/2002 – Complementar: estipula novas regras para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios, condicionadas à realização de Estudo de Viabilidade Municipal (EVM) e de plebiscito junto às populações dos municípios envolvidos.	De acordo com a justificativa da presidente da República, o projeto contraria o interesse público porque "o crescimento de despesas não será acompanhado por receitas equivalentes, o que impactará negativamente a sustentabilidade fiscal e a estabilidade macroeconômica".	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/02.
Veto parcial 48/2013	PLC 1/2013: autoriza as universidades comunitárias a receberem recursos públicos diretos para suas atividades em parceria com os governos federal, estadual e municipal, mediante a gratuidade de ensino para a população. Vetados o inciso III do artigo 2º e os artigos 11 e 13.	Para o Executivo, o inciso III do artigo 2º impõe entraves à criação de novas instituições superiores públicas, com prejuízo à expansão da rede pública federal, ao requerer análise da capacidade instalada da universidade comunitária em comparação à criação de nova instituição estatal. No artigo 11, a presidência veta a garantia de vínculo das ICES ao sistema estadual de educação, porque abrange inclusive instituições que devem estar vinculadas ao sistema federal de ensino, o texto confrontaria o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). No artigo 13, a presidente afirma que a proposta contraria a própria lógica de repartição das receitas tributárias ao considerar que as instituições de ensino criadas por lei estadual ou municipal devem ser mantidas pelos respectivos entes federados independentemente da proporção de recursos provenientes destes.	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/02.
Veto total 49/2013	PLC 31/2012: altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), para tornar obrigatória a pintura de faixas de pedestres no raio de um quilômetro em torno de escolas públicas e privadas situadas em área urbana.	Para a presidente Dilma Rousseff, da forma ampla como foi redigida, a proposta não prevê "a consideração de critérios técnicos, nem das necessidades concretas para sua implementação". Além disso, por um lado não leva em conta a vontade da população envolvida e, por outro, impõe gastos ao poder local, que não poderá decidir quanto à conveniência da alocação dos recursos do orçamento municipal destinados à sinalização do trânsito.	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/02.
Veto parcial 50/2013	PLC 105/2012: Regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência. Determina que a cada cinco anos os motoristas receberão treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos. Os cursos serão custeados pelo empregador. O projeto também prevê seguro para cobertura de riscos inerentes à atividade.	A presidência da República considerou que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não contempla qualquer previsão sobre se o veículo conduzido é ou não, de emergência, e que a medida imposta seria de difícil fiscalização e implantação. O projeto também feriria a isonomia em relação a outros condutores de veículos e gerar "uma fragmentação da classe trabalhadora".	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/02.
Veto total 51/2013	PLC 323/2009 – autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia.	De acordo com a justificativa do veto, a criação de conselhos profissionais, reconhecidos como entidades autárquicas e, portanto, órgãos da administração pública, demanda iniciativa do Presidente da República. Para o Executivo, o projeto é marcado por inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa.	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/03.
Veto parcial 52/2013	PLS 441/2012 – tem por objetivo diminuir os custos das campanhas e garantir mais condições de igualdade na disputa eleitoral.	Foram feitos cinco vetos ao texto, um deles ao parágrafo que proibia a pintura ou a afixação de faixas de propaganda eleitoral em bens particulares, como casas e muros. Para a presidente, o disposto na proposta limita excessivamente o direito de os cidadãos manifestarem suas convicções político-partidárias. Outro veto foi feito para evitar que fosse abrandada uma das punições que podem ser aplicadas aos partidos que não apresentarem prestação de contas ou que tiverem a prestação de contas rejeitada pela Justiça. De acordo com a justificativa da presidente, a medida reduz a eficácia da atividade fiscalizatória da Justiça Eleitoral. Também foi vetado o ponto que incluía as associações sem fins lucrativos entre as entidades autorizadas a fazerem doações a partidos políticos, desde que não recebam recursos públicos. Com o veto, essa permissão continua exclusiva das cooperativas. Por fim foram vetados dois parágrafos semelhantes que especificavam a forma como deve ser feita a prestação de contas dos gastos partidários com passagens aéreas.	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/03.
Veto total 53/2013	PLC 48/2012 – determina a obrigatoriedade da construção e manutenção de estações de apoio para condutores de veículos de transporte de carga ou de transporte público de passageiros, no âmbito das concessões rodoviárias federais.	De acordo com a justificativa da presidente da República, o projeto levaria a aumento dos gastos na concessão e consequente aumento de tarifas de pedágio e custos gerais de transporte. Para o Executivo, mostra-se mais adequado avaliar a melhor solução de acordo com as especificidades de cada projeto de concessão rodoviária, não sendo recomendado o tratamento do tema em nível legal.	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/03.
Veto parcial 54/2013	PLC 81/2013 – cria a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater). À nova agência caberá executar políticas nas áreas de extensão rural para aumentar a produtividade, melhorar a renda no meio rural e promover o desenvolvimento sustentável no campo. Vetado o artigo 4º.	Para o Executivo, a composição do Conselho Assessor Nacional, tratada no artigo 4º, deve ser feita por meio de regulamento. Além disso, de acordo com a justificativa da presidente, mostra-se imprópria a inclusão de representantes da própria Agência em órgão concebido como mecanismo consultivo externo de assessoramento.	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/03.
Veto parcial 55/2013	PLN 02/2013: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Traz as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014. Foram vetados 195 dispositivos.	A Presidência da República vetou 195 dispositivos da LDO. Entre eles, um que exclui das regras de contingência orçamentária uma série de despesas, como ações voltadas à segurança em grandes eventos, reconstrução da Estação da Antártica Comandante Ferraz e ações de prevenção a desastres. Dilma Rousseff vetou ainda um trecho que dificultava eventuais cortes de impostos pela União que reduzissem recursos de estados e municípios. O artigo obrigava o Executivo a repassar ao Congresso a estimativa do impacto financeiro que essas renúncias fiscais trariam aos governos locais. Na Câmara dos Deputados pode haver um questionamento ao veto que tirou da LDO as referências de preços com parâmetros para a contratação de obras rodoviárias e de construção civil. O texto da LDO previa que o custo global de obras e serviços devia ser igual ou menor que a média dos preços de materiais que constam nas tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi), atualizado mensalmente; e do Sistema de Custos de Obras Rodoviários (Sicro), para obras e serviços rodoviários, com atualização bimestral. O Sinapi e o Sicro são administrados, respectivamente, pela Caixa Econômica Federal e pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). As tabelas dos materiais de construção servem de parâmetro para as licitações de obras e serviços. Elas também são usadas como base para os órgãos de fiscalização analisarem possível sobrepreço ou superfaturamento. Com as regras retiradas da LDO, o uso dos sistemas está garantido nas obras federais pelo Decreto 7.983/13, publicado em abril do ano passado. Essa foi a justificativa usada pelo Planalto para vetar o trecho na LDO. Na mensagem de veto, o governo afirma que o decreto "assegura a necessária segurança jurídica sobre as regras a serem aplicadas", pois não é uma lei que precise ser elaborada e aprovada anualmente, como a LDO. Além disso, segundo o governo, o texto da LDO não tinha as regras para obras feitas por empreitada a preço global e pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/03.
Veto total 56/2013	PLS 348/2007 – projeto que incluí a carne de porco entre os produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos.	Na Justificativa ao veto, a presidente Dilma Rousseff argumentou não ser necessária uma lei para incluir a carne de porco na Política de Garantia de Preços Mínimos, porque segundo a legislação atual, o setor já pode ser incluído por ato infralegal. Além disso, de acordo com a presidente, a proposta poderia gerar obrigações permanentes, o que não combina com a atual política de garantia de preços mínimos, que considera a flutuação de preços no mercado, a logística operacional e garantia de safra.	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/03.
Veto parcial 57/2013	PLS 188/2007 – projeto que trata do benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens entre 15 e 29 anos.	A presidente Dilma Rousseff vetou três itens do projeto que regulamentou o benefício da meia-entrada. Um era o que previa que a condição de estudante deveria ser comprovada, nos casos em que sejam oferecidos descontos a estudantes no transporte coletivo local. Para Dilma Rousseff, regular as condições para a concessão de benefícios para estudantes nos sistemas de transporte coletivo local é uma competência dos municípios. Também foi vetado o item que previa que só tem direito ao benefício os idosos que apresentarem documento oficial de identidade quando forem comprar os ingressos. O argumento é que os benefícios para as pessoas idosas estão totalmente regulados pelo Estatuto do Idoso. O último veto era sobre a perda definitiva da autorização para a emissão de carteiras estudantis. O governo justificou que a previsão de uma pena definitiva poderia prejudicar dirigentes de associações que nunca cometeram irregularidades e também os estudantes que poderiam ter dificuldades para ter a carteira estudantil.	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/03.
Veto parcial 01/2014	PLN 13/2013 – altera o Anexo I à Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. O anexo trata da reserva de recursos para programas do governo federal.	O veto é à construção de trechos rodoviários na BR 342 no estado do Espírito Santo. O argumento é que a iniciativa não contou com estudos prévios de viabilidade técnica, social, ambiental e econômica, o que poderia comprometer o cronograma de execução das obras.	Na pauta de votações da sessão do Congresso do dia 18/03.